

PORTARIA Nº 396/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no percentual de 45% ao senhor RUDINELES BAIO DA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Viação e obras, deste Município.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de setembro de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Port 396/2017, publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 01 / 09 / 2017

Secretário (a) de Administração